

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**2022 – 2025**



PREFEITURA DE  
**PARANAGUA**  
CIDADE MÃE DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**2021**

## Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO.....	3
2. INTRODUÇÃO.....	9
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	11
4. OBJETIVOS.....	18
5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS.....	19
6. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS DAS PROTEÇÕES ESPECIAIS BÁSICA, ESPECIAL, GESTÃO DO SUAS E CONTROLE SOCIAL.....	21
7. GESTÃO SOCIAL DO SUAS.....	56
8. RECURSOS HUMANOS.....	66
9. RECURSOS FINANCEIROS.....	75

## 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Município: Paranaguá/ PR

1.1.2 Nível de Gestão do SUAS: Básica

1.1.3 Vigência: Plano Municipal 2022 – 2025

1.1.4 Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica da Vigilância Socioassistencial e demais técnicos do SUAS

Quadro 1 – Responsáveis pela Elaboração

<b>Nome</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Profissão</b>	<b>Função/Cargo</b>	<b>Vínculo ou Representação</b>
Camila dos Santos Vanhoni	Pós-Graduação	Educadora Social	Educadora Social	Vigilância Socioassistencial
Cinthia R. Machado Moretti	Pós-Graduação	Assistente Social	Técnica de Referência	Vigilância Socioassistencial
Gisela Correa de Almeida	Pós-Graduação	Assistente Social	Coordenadora	Vigilância Socioassistencial
Maickon Mohr	Pós-Graduação	Administrador	Técnico	Vigilância Socioassistencial
Peterson Styve Falanga	Pós-Graduação	Administrador	Técnico	Vigilância Socioassistencial



#### **1.4. Fundo Municipal De Assistência Social**

1.4.1 Número da Lei de Criação: Lei nº1922/1996 de 02/02/1996 – Revogado pela Lei nº 3671/2017

1.4.2 Número do Decreto que regulamenta o Fundo: Decreto nº. 2045  
Data: 02/02/1996

1.4.3 CNPJ:15.032.701/0001-80

1.4.4 Nome do ordenador de despesas do FMAS: Adan Carlos Silva

1.4.5 Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

#### **1.5. Conselho Municipal De Assistência Social**

1.5.1 Número da Lei de Criação: 1922/1996

Data de criação: 22/02/1996

Revogado pela Lei nº 3671/2017

1.5.2 Endereço CMAS: Praça Almirante Tamandaré, s/n Terminal Urbano Baniel Bini

1.5.3 Bairro: Centro

CEP:83203-590

1.5.4 Telefone: (41) 3420-2914

1.5.5 Email: [cmas.paranagua@paranagua.pr.gov.br](mailto:cmas.paranagua@paranagua.pr.gov.br)

1.5.6 Nome do Presidente: Adan Carlos Silva

1.5.7 Nome do Secretário(a) Executivo(a): Cinthia R. M. Moretti

1.5.8 Número total de membros: 22 membros titulares e seus suplentes

## Quadro 2 – Membros do Conselho Municipal de Assistência Social

<b>GOVERNAMENTAL</b>			
<b>Nome do(a) Conselheiro (a)</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>	<b>Início e término de mandato</b>
Bianca Cristina Bastos Pinheiro	Educação	Titular	2021/2023
Elen Cristine Nunes Cordeiro Gonçalves	Educação	Suplente	2021/2023
Márcia Garcia	Segurança	Titular	2021/2023
Rosângela Aparecida Fernandes Brenaz	Segurança	Suplente	2021/2023
Carlos Eduardo Filho Correa	PROGEM	Titular	2021/2023
Edson Santiago Filho	PROGEM	Suplente	2021/2023
Caroline Deres Cordeiro	Governo	Titular	2021/2023
Maria Aparecida da Silva Claudino	Governo	Suplente	2021/2023
Wendglay Diatchuck Damaceno	Meio Ambiente	Titular	2021/2023
Jean Marcel Kutianki	Meio Ambiente	Suplente	2021/2023
Carlos Alberto de Farias	Cultura	Titular	2021/2023
Jhone Miranda Costa	Cultura	Suplente	2021/2023
Ceris Adriane Gonçalves Miranda	Esporte	Titular	2021/2023
Luiz Cláudio Correia	Esporte	Suplente	2021/2023
Vanessa de Oliveira Lucchesi	Saúde	Titular	2021/2023
Flávia Moreira Pinto	Saúde	Suplente	2021/2023

Marinalva Graces Barbosa	Administração	Titular	2021/2023
Julia Mara Alves Dutra	Administração	Suplente	2021/2023
Peterson Styve Falanga	Assistência Social	Titular	2021/2023
Gisela Correa de Almeida	Assistência Social	Suplente	2021/2023
João Carlos Borges Mourad	Obras	Titular	2021/2023
Vanessa Rodrigues Pinheiro	Obras	Suplente	2021/2023

***NÃO GOVERNAMENTAL***

Nome do(a) Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
Ariulda Dorothea Vilarinho Pioli	APAE	Titular	2021/2023
Eliane de Assunção Domingues	APAE	Suplente	2021/2023
Manuel Fabrício dos Santos Neto	CIEE	Titular	2021/2023
Rafael Correia do Rosário	CIEE	Suplente	2021/2023
Elenise Gomes da Costa Martinski	Instituto Palazollo	Titular	2021/2023
Maria Leidi	Instituto Palazollo	Suplente	2021/2023
Marciney Santos de Oliveira	INAT	Titular	2021/2023
Isabella Dubiela Muniz	INAT	Suplente	2021/2023
Adan Carlos Silva	Pró Obras Santuário do Rocio	Titular	2021/2023
Regina Helena Batista Ferreira	Pró Obras Santuário do Rocio	Suplente	2021/2023

Maoela Velomin	Lar dos Idosos Perseverança	Titular	2021/2023
Jean Cristiano Correa	Lar dos Idosos Perseverança	Suplente	2021/2023
Barbara Regiane Fraga de Albuquerque	Representante do SUAS – Serviço Social	Titular	2021/2023
Jucelma de Lima	Representante do SUAS – Serviço Social	Suplente	2021/2023
Michele Leite de Farias Moura Ferro	Representante do SUAS – Psicologia	Titular	2021/2023
Lori Daiane Nunes Pereira	Representante do SUAS – Psicologia	Suplente	2021/2023
Wagner Luiz Peixoto da Silva	Representante do SUAS – Educadores Sociais	Titular	2021/2023
Thais Guimarães Pires	Representante do SUAS – Educadores Sociais	Suplente	2021/2023
Cleonice de Araújo Coelho	Representante do SUAS – Ensino Médio e Fundamental	Titular	2021/2023
Wagner Câmara da Silva	Representante do SUAS – Ensino Médio e Fundamental	Suplente	2021/2023
Aline Gomes dos Santos	Representante de Usuários do SUAS	Titular	2021/2023
Eliciane Costa Cordeiro	Representante de Usuários do SUAS	Suplente	2021/2023

## 2. INTRODUÇÃO

Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022 – 2025 é um instrumento de planejamento e gestão que vem organizar e consolidar a execução da Política Municipal de Assistência Social. No PMAS são estabelecidas as diretrizes, objetivos, prioridades e metas da Política de Assistência Social para um período de quatro anos.

Sua construção tem por objetivo permitir a visualização das prioridades estabelecidas, ações e metas, os recursos disponíveis, bem como, as estratégias para sua implementação num espaço de tempo determinado, visando à obtenção de resultados.

O PMAS deve estar presente nas ações cotidianas dos gestores, profissionais executores da política pública de Assistência Social, bem como de seus usuário e conselheiros, devendo ser reavaliado periodicamente de forma a redirecionar suas ações sempre que necessário, para efetivação da política como direito do cidadão e dever do Estado, no enfrentamento às situações de vulnerabilidade e de risco social.

Trata-se de um documento indispensável à Execução da Política de Assistência Social em todos os níveis do governo, sendo legalmente amparado pela Constituição Federal – CF de 1988, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, além de outras legislações e normatizações e normatizações da área.

Mais que um plano, o PMAS é uma importante ferramenta de gestão que articula e congrega aspectos políticos, estratégicos, táticos, técnicos e financeiros, cujos elementos consoam com as Diretrizes Orçamentárias – LDO, Orçamento Anual - LOA e Plano Diretor Municipal.

Pode-se afirmar, portanto, que além do planejamento para os próximos anos, o PMAS é um instrumento de materialização da Política de Assistência Social a partir da definição de diretrizes, objetivos, ações e metas para o período, dentro de uma ótica de planejamento a médio e longo prazo, que traga visibilidade e compreensão da realidade física, humana, técnica e financeira da Assistência Social estimulando a conscientização dos diversos atores, o debate sobre a importância e ações de implementação da Política Municipal de Assistência Social, adequando- a as legislações do Ministério da Cidadania e

do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

O PMAS, após ser submetido à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social torna-se, portanto, a expressão da Política de Assistência Social do Município e deve orientar a execução das ações dessa política pelo período proposto, de forma dirigente, não sendo um fim, e sim, um instrumento de um processo garantidor de direitos.

O presente Plano expressa tanto o compromisso político-institucional da gestão em qualificar os serviços socioassistenciais, como os esforços partilhados pelos atores sociais envolvidos para concretização de novos resultados e para o alcance de impactos sociais efetivos no que se refere ao bem estar social da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

### **3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL**

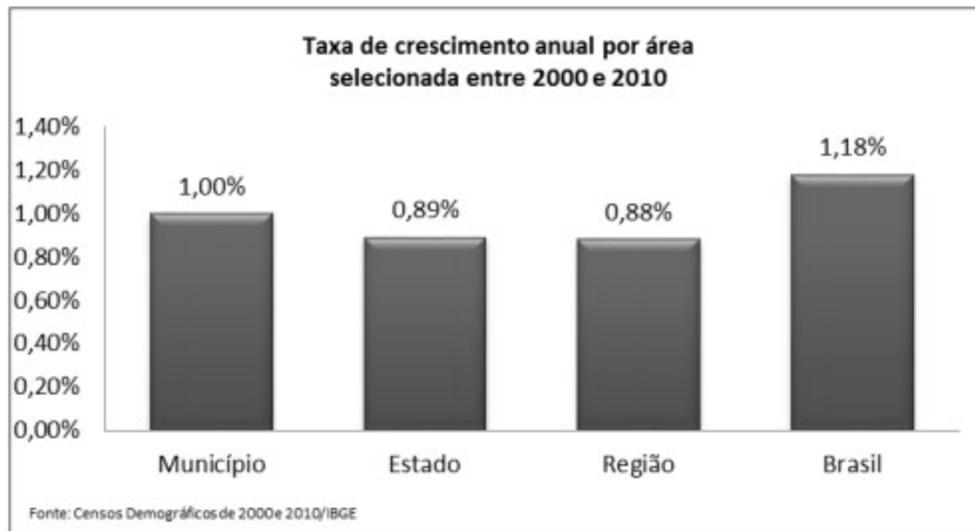
O presente material é uma das etapas do Plano Municipal de Assistência Social de Paranaguá e intenta prestar-se de ponto de partida para a construção das prioridades de cada Área. Os dados e informações nele contidos foram extraídos das mais variadas fontes e, agregados ao conhecimento, próprio dos gestores e demais trabalhadores do SUAS, poderão auxiliar na leitura de realidade, identificando as situações de risco e vulnerabilidade no município, as quais, deverão ser objeto de proteção social e atenções específicas.

Na utilização dos dados e informações apresentados, há que se levar em conta o momento político vivenciado no país, que, entre outras questões, impossibilitou a ocorrência do Censo Demográfico no ano de 2020, para quando estava previsto. Esse é um fato de relevância para o momento, pois, diante disso, foi necessário utilizar dados defasados sobre o município.

#### **3.1 Informação Demográfica**

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 140.469, com a população estimada em 2016, de 151.829.

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,00% ao ano, passando de 127.150 para 140.469 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,89% ao ano, e superior a cifra de 0,88 % ao ano da Região Sul.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 96,07% e em 2010 a passou a representar 96,38% do total.

Quanto ao perfil social dados do Censo Demográfico revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 98,4% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 89,8% dos domicílios particulares permanentes e 81,6% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

O mercado de trabalho formal do município apresentou em quatro anos saldos positivo na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 5.202. No último ano as admissões registraram 13.097 contratações contra 11.957 demissões.

Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Comércio (de 19,09% em 2004 para 22,18% em 2010) e Administração Pública (de 12,93% para 13,53%). A que mais perdeu participação foi Serviços de 50,85% para 47,44%.

A receita orçamentária do município passou de R\$126,5 milhões em 2005 para R\$

184,6 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 45,9% no período ou 9,90% ao ano.

As despesas com educação, administração, saúde, urbanismo e encargos especiais foram responsáveis por 89,11% das despesas municipais.

Na assistência social, as despesas alcançaram 2,54% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 4,60%.

### **3.2 – População em Situação de Extrema Pobreza**

Conforme dados do Censo IBGE 2010, da população total já informada, 3.733 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 2,7% da população municipal viviam nesta situação. Do total de extremamente pobres, 342 (9,2%) viviam no meio rural e 3.391 (90,8%) no meio urbano.

O Censo também revelou que no município havia 356 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 230 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 824 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 273 jovens nessa situação. Foram registradas 279 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 45,1% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

### População em situação de extrema pobreza por faixa etária

Idade	Quantidade
0 a 3	356
4 a 5	230
6 a 14	824
15 a 17	273
18 a 39	1.149
40 a 59	623
65 ou mais	279
<b>Total</b>	<b>3.733</b>

Já os Relatórios da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação estimam dados para o ano de 2021, segundo perspectiva do IBGE

#### Informações Demográficas



**POPULAÇÃO ESTIMADA**

IBGE 2021 157.378

#### Rural



#### Urbana



#### Porte



Grande Porte



**TOTAL DA POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA**

CENSO IBGE 2010

**3.733**



**PESSOAS**

ENTRE 0 A 9 ANOS

**852**



**PESSOAS**

ENTRE 18 A 24 ANOS

**422**



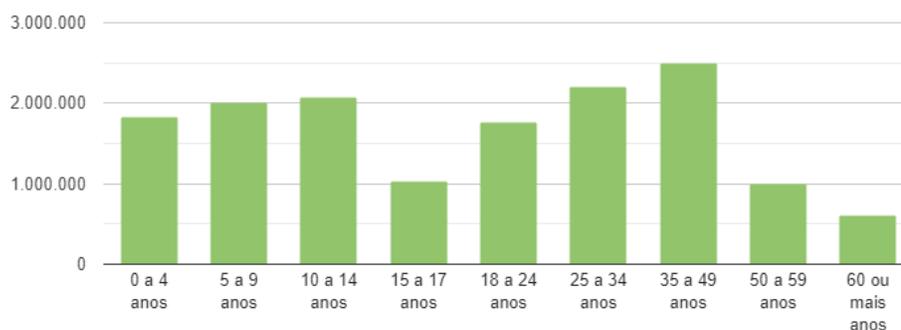
**PESSOAS**

COM 60 ANOS OU +

**279**

### Extrema Pobreza por Faixa Etária Segundo o Censo Demográfico do IBGE 2010

3.4



### Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em setembro de 2021 era de 12.457 dentre as quais:

- 4.479 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 2.377 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 3.305 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário-mínimo;
- 2.296 com renda per capita acima de meio salário-mínimo.

### 3.4. Cadastro Único



**FAMÍLIAS CADASTRADAS  
SETEMBRO/2021**

12.457



**Famílias em  
situação de extrema  
pobreza**

4.479



**Famílias em  
situação de  
pobreza**

2.377



**Famílias de  
baixa renda**

3.305



**PESSOAS CADASTRADAS  
SETEMBRO/2021**

34.637



**Pessoas  
Em Situação de  
Extrema Pobreza**

13.081

em  
de  
7.700



**Pessoas  
situação  
pobreza**



**Pessoas de  
baixa renda**

9.885



#### **ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS**

COM PERFIL CADÚNICO (2010)

11.460

#### **Cobertura**



### 3.5 Bolsa família

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único.

O PBF beneficiou, no mês de outubro de 2021, 5.671 famílias, representando uma cobertura de 82,9 % da estimativa de famílias pobres no município. O valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 432.984,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2019, atingiu o percentual de 97,1%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 4.140 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 4.263. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 73,9%, resultando em 661 jovens acompanhados de um total de 895.

Já o acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de dezembro de 2019, atingiu 78,2 %, percentual equivale a 6.435 pessoas de um total de 8.225 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.



**Famílias  
Beneficiárias  
OUTUBRO/2021**

**5.671**

**Benefício Médio  
Mensal Outubro/2021  
R\$ 76,35**

**Valor Mensal Repassado  
Outubro/2021  
R\$ 432.984,00**



**Percentual da  
População do  
Município  
JULHO/2021**

**11,51%**

**Valor anual repassado  
acumulado até out/2021  
R\$10.001.359,00**

**Valor anual repassado  
em 2020  
R\$36.648.545,00**

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1. Objetivo Geral**

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Paranaguá, de forma a viabilizar direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8742/93).

### **4.2. Objetivos Específicos**

- Consolidar o Sistema Único de Assistência Social em âmbito municipal;
- Aprimorar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Qualificar os serviços socioassistenciais ofertados;
- Promover e ampliar o acesso das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social aos benefícios e serviços socioassistenciais;
- Fortalecer a oferta de serviços, programas e projetos para públicos prioritários;
- Fortalecer e desenvolver ações estratégicas do trabalho intersetorial de atendimento à população em situação de rua;
- Adequar a rede de atendimento às demandas dos usuários em função das situações de vulnerabilidade e risco social;
- Fortalecer os espaços de participação social e as instâncias de controle social no SUAS;
- Sensibilizar os usuários dos serviços sociassistencias quanto às oportunidades de acesso ao mundo do trabalho;

## 5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

Diretrizes Deliberadas na XIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 31/08/2021, de forma presencial e transmitida pelo canal do youtube.

Contou com a palestra Magna Dra. e Professora Márcia Terezinha de Oliveira, convocada pela Resolução nº /2021, tendo como tema “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social”.

### QUADRO 3 – DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS (CONFERENCIA)

Deliberações para o Município – Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 05 Eixos			
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 01; Eixo 02; Eixo 03; Eixo 04; Eixo 05)	
1	Implantação Residência Inclusiva	Eixo 1	A Proteção Social não – contributiva e o princípio de equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades
2	Contratação de funcionários através de Concurso Público/ Homologação do Concurso Público	Eixo 1	A Proteção Social não – contributiva e o princípio de equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades
3	Garantir a efetivação do uso dos recursos Municipal, Estadual e Federal para celeridade e maior autonomia nas demandas da SEMAS nos processos que envolvam serviços, projetos, programas e benefícios, bem como a criação de incentivos fiscais para a parceria público – privado	Eixo 2	Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais
4	Garantir a fixação através de instrumentos legais em leis orçamentárias o repasse de 8% para a Assistência Social até 2023	Eixo 2	Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais

5	Melhor distribuição das vagas, para maior participação dos usuários no CMAS	Eixo 3	Controle Social – O lugar da sociedade civil no SUAS e da importância da participação dos usuários
6	Publicização e transparência das reuniões e atas em canais oficiais da gestão/prefeitura, assim como canais de ouvidoria e opinião a disposição dos usuários	Eixo 3	Controle Social – O lugar da sociedade civil no SUAS e da importância da participação dos usuários
7	Instrumentalizar a demanda reprimida para repasse de informações para a vigilância socioassistencial	Eixo 4	Gestão e Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantia dos direitos socioassistenciais e proteção social
8	Referenciar o CAIAS Valadares com a garantia da equipe mínima de profissionais	Eixo 4	Gestão e Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantia dos direitos socioassistenciais e proteção social
9	Elaborar o plano de contingência municipal e intermunicipal em conjunto com as demais políticas públicas ao enfrentamento das situações públicas	Eixo 5	Atuação do SUAS em situações de calamidades públicas e emergenciais
10	Criar rede de apoio voltada aos servidores/trabalhadores do SUAS (valorizar, motivação e apoio psicológico, além da inclusão de adicional de risco.	Eixo 5	Atuação do SUAS em situações de calamidades públicas e emergenciais

## **6. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS DAS PROTEÇÕES ESPECIAIS BÁSICA, ESPECIAL, GESTÃO DO SUAS E CONTROLE SOCIAL**

### **6.1. Proteção Social Básica**

Os serviços de proteção social básica têm como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. Os serviços atendem o conjunto da população em situação de vulnerabilidade, incluindo pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Os serviços da proteção social básica são estes:

- Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência.

Além desses serviços, há, ainda, o Programa Acessuas Trabalho. Todos eles são oferecidos no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e, no caso do SCFV, também nos Centros de Convivência, que podem ser governamentais ou não-governamentais.

No CRAS, além de acessarem os serviços e programas da proteção social básica do SUAS, os(as) cidadãos(ãs) recebem orientações sobre o acesso aos benefícios assistenciais, ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e são encaminhados a outras políticas públicas, conforme as necessidades que apresentam.

Para conhecer como funcionam os serviços, programas e benefícios assistenciais, basta ir ao CRAS e se informar com a equipe técnica.

#### **6.1.1 Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)**

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O Município de Paranaguá possui 4 (quatro) CRAS localizados em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, sendo eles:

CRAS, localizado no Vila Garcia, foi inaugurado em 03/04/2012, possui 2800 famílias referenciadas. Atende aproximadamente mais de 23 bairros em torno da PR 407, distrito e Alexandra e Colônias.

CRAS, localizado no bairro Nílson Neves, foi inaugurado em 01/07/2009, possui 5.100 famílias referenciadas e 4950 cadastros únicos ativos. Seu território abrange 29 bairros.

O CRAS, localizado no bairro Porto dos Padres, foi inaugurado em 31/07/2009, possui 6844 famílias referenciada. Atende aproximadamente 27 bairros.

Já o CRAS, fica localizado no bairro Serraria do Rocha, inaugurado em 05/10/2012, possui 5000 famílias referenciadas. Atende aproximadamente 22 bairros.

Olha dos Valadares, trata-se de uma extensão do CRAS Vila Serraria do Rocha, a fim de facilitar o acesso da população do Valadares de Ilhas, inaugurado em meados de 2018, surge da necessidade de atender a população da Ilha dos Valadares e território Ilhéus.

Desde a implantação até a presente data estabeleceu um fluxo de atendimento e registro da demanda através do cadastro único, atendimento social e demais atendimentos encaminhados pela rede sócio assistencial e rede de proteção. Aprovado e deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através da Resolução 010/2020. Atende aproximadamente 5000 famílias referenciadas.

## 6.2 METAS PROTEÇÃO BÁSICA

### 6.2.1 CRAS Vila Garcia

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR		
Equipe mínima visando referenciar o CRAS	Convocação dos aprovados do concurso vigente, servidores para completar as equipes (auxiliares administrativos, técnicos nível superior, educadores sociais e motoristas)				01 ano			
Ações	Tempo de Execução				Responsável	Parcerias	Fonte de Recursos	
	2022	2023	2024	2025				
Concurso Público	x	x	x	x	Gestão			
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR		
Melhorar a qualidade de atendimento ao público	Computadores e manutenção dos mesmos para acesso adequado e urgente do Sistemas de Cadastro Único, Sibec, Sicon e Nossa Gente Paraná				06 meses à 01 ano	Número de computadores insuficiente para demanda e sistemas operacional não suporta os programas necessários e indispensáveis para atendimento.		
	Aquisição de sistema de informação e gestão do Suas no âmbito do município.				06 meses à 01 ano	Sistema de informação ultrapassado.		
	Equipar as salas das Técnicas, Administrativo/ Coordenação, Educadoras e salão de eventos com equipamento para desenvolver atividades de Cadastro				01 ano	As salas não tem espaço para atendimento adequado, principalmente porque os usuários têm o direito ao sigilo		

	Único,/SCFV					e ficam expostos diante da falta de estrutura física do local. Para mais, a sala de reuniões não comporta mais que 10 pessoas para realização de SCFV.	
	Compra / manutenção de equipamentos eletrônicos de uso exclusivo de cada CRAS, substituição dos computadores antigos, compra e ampliação de novos notebooks, aparelhos de celular, telefone e de informáticas atualizadas				Imediato	A maioria dos aparelhos eletrônicos estão com algum defeito.	
	Compra de material necessário para substituição dos cabos de telefone e internet com técnicos habilitados para a função.				Imediato	A rede de internet é instável e velocidade incompatível com a demanda.	
Ações	Tempo de Execução				Responsável	Parcerias	Fonte de Recursos
	2022	2023	2024	2025			
Aquisição de computadores	x				Gestão		
Sistema informatizado e integrado	x				Gestão		
Aquisição de Equipamentos Eletrônicos: computadores, impressora colorida, caixa de som, microfone, tela branca e telefones.	x				Gestão		
Aquisição e manutenção contínua de equipamentos de multimídia, aparelhos de som, computadores, notebooks, tablet, celular (móveis, fixo).	x	x	x	x	Gestão		
Substituição de todo cabeamento de telefonia e de rede de internet.	x				Gestão		
OBJETIVO ESPECÍFICO 3	META				PRAZO	INDICADOR	
Alcançar o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais.	Aumentar a oferta de grupos de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos à medida que o equipamento tenha ao menos a equipe mínima necessária, bem como, estrutura física.				4 anos	Os trabalhos pararam durante a pandemia e precisam ser retomados visando a função do CRAS.	
	Concurso publico para professores, instrutores de				4 anos	Ausência de recursos humanos e	

	artesanato, música, teatro, culinária, artes cênicas, e outros com material e espaço necessários para as atividades.					materiais.	
Ações	Tempo de Execução				Responsável	Parcerias	Fonte de Recursos
	2022	2023	2024	2025			
Expandir número de SCFVs	x	x	x	x	CRAS Gestão (apoio)	ONG'S ou entidades que ofertem serviços	
Oficinas socioeducativas para SCFV e PAIF	x	x	x	x	Gestão	Secretaria de Cultura, educação e Turismo, ONG'S	
OBJETIVO ESPECÍFICO 4	META				PRAZO	INDICADOR	
Melhor acolhimento e atendimento dos usuários e bem-estar dos funcionários, tendo em vista o aumento da demanda na região.	Reforma com Pintura interna e externa, barras de apoio e colocação de Lâmpadas externa				Imediato	O local e apresentação dificultam a acessibilidade	
	Compra e manutenção de mobiliários, mesas, cadeiras ar condicionados.				Imediato	Mobília desgastada	
	Rede elétrica que suporte a quantidade de computadores e ares-condicionados				Imediato	Os computadores desligam em meio atendimento e não conseguimos ligar os ares-condicionados existentes.	
	Utilizar local nos fundos para construção a fim de melhor atender os SCFV.				01 ano	A Sala atual não comporta a demanda para realização de grupos numerosos e para possibilidade de ofertarmos e contemplar todas as exigências de grupos prioritários.	
	Estudo e levantamento de dados populacional de famílias em situação de vulnerabilidade por território, revisão do território de abrangência de atendimento por bairros, incluindo novas ocupações urbanas.				01 ano	Filas diárias nos mostram a falta de estrutura física e humana para alcançarmos toda área de abrangência em situação de vulnerabilidade social.	
	Aquisição de veículo exclusivo e apropriado para estrada de terra, tendo em vista os usuários da área que				01 ano	Áreas rurais de difícil acesso.	

	atendemos rural, bem como, motorista a disponível.						
Ações	Tempo de Execução				Responsável	Parcerias	Fonte de Recursos
	2022	2023	2024	2025			
Aquisição de Material para manutenção: Tintas, grades, melhorar acessibilidade para PCDs	x				Setor de Manutenção		
Cumprir a NR 17 saúde ocupacional do trabalhador.	x				Setor de Manutenção		
Reforma da rede elétrica	x				Setor de Manutenção		
Construção de Salas de Multitarefa, banheiro e Cozinha	x				Setor de Manutenção		
Mapeamento e reorganização da distribuição de território de abrangência do CRAS	X				Gestão e vigilância socioassistencial		
Garantia dos serviços socioassistenciais e de gestão do CRAS que demandam veículo (transporte) para sua efetivação.	x				Gestão		

### 6.2.2 CRAS Jesuína Matos da Silva / Nilson Neves

Meta	Ação detalhada	Período de execução 2022	2023	2024	2025	RESPONSÁVEL
Ampliação do espaço físico do CRAS para aprimoramento/garantia da prestação dos serviços socioassistenciais previstos no SUAS.	Contratação de serviço de construção civil/inclusão no plano orçamentário no município, para ampliação do CRAS, incluindo salas de atendimento individualizado, coletivo, sala para coordenação, administração, ampliação da cozinha, da recepção, construção de almoxarifado e tenda para eventos externos.		x	x		SEMAS-SEMOP
Garantia de trabalhadores do SUAS necessária conforme demanda estabelecida pela NOB-RH.	Convocar Concurso Público.		x			SEMAD/ SEMAS
Garantia dos serviços socioassistenciais e de gestão do CRAS que demandam veículo (transporte) para sua efetivação.	Aquisição de veículo exclusivo para uso do CRAS e motorista a disposição.		x			Semas
Acesso a internet com capacidade	Contratação de operadora de internet com Wi-fi e		x			Semas

e suporte para o desenvolvimento do trabalho.	acesso aos aplicativos do cadastro Único.					
Aquisição e manutenção contínua de equipamentos de multimídia, aparelhos de som ,computadores, notebooks, celular (móveis, fixo).	Compra / manutenção de equipamentos eletrônicos de uso exclusivo de cada CRAS, substituição dos computadores antigos, compra e ampliação de novos notebooks, aparelhos de celular, telefone e de informáticas atualizadas, incluindo a aquisição de Equipamentos Eletrônicos: computadores, impressora colorida, caixa de som, microfone, Data Show, Tela branca, telefones.		x			Sem
Cumprir a NR 17 saúde ocupacional do trabalhador.	Compra e manutenção de mobiliários, mesas, cadeiras ar condicionados.					Semas
Garantir o direito a lazer a cultura e participação nos eventos dos usuários, incluindo a aquisição no plano de aplicação.	Compra de veículo, micro-ônibus, van		x			Semas
Suporte técnico de informática e predial capacitado para atender a Semas.	Constituir setor de TI, telefonia e serviços gerais para manutenção predial exclusivo a Semas .		x			Semas
Substituição se todo cabeamento de telefonia e de rede de internet.	Compra de material necessário para substituição dos cabos de telefone e internet com técnicos habilitados para a função.		x			Semas
Oficinas socioeducativas para SCFV e PAIF	Concurso publico para professores, instrutores de artesanato, música, teatro, culinária, artes cênicas, e outros com material e espaço necessários para as atividades.		x			Semas
Colocação de toldo no Patio externo do Cras atrás e na lateral.	Toldo de 101x9		x			Semas
Colocação de tela nos muros do Cras para aumentar a altura do muro	Tela de proteção de 1,5 m em toda a extensão dos muros do Cras		x			Semas
Equipar sala de Multitarefa para melhor acomodação dos usuários nas Palestras, Eventos e SCFV.	Aquisição de Material permanente para Cozinha: Fogão com 5 bocas, Liquidificador, processador, Batedeira, Jogo de Cozinha (mesa, Balcão aéreo,		x			Semas

	pia), Armários.					
--	-----------------	--	--	--	--	--

### 6.2.3 CRAS Porto dos Padres

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR	
Ampliação do espaço físico estrutural e Reforma do prédio atual.	Meta 1: Construção de salas para atendimento, sala de reunião e grupos. Cozinha e banheiros com acessibilidade.				04 anos	Número de atendimentos em alta e com demanda reprimida.	
	Meta 2: Reforma dos banheiros atuais com acessibilidade, porta de entrada com acessibilidade, rampas e troca de portas estragadas, pintura interna e externa.				03 anos	Banheiro sem barras de apoio para PcD, portas e rampas estragadas fora das normas da ABNT para acessibilidade, inclusive provoca acidentes. Manchas e riscos nas paredes.	
Ações	Tempo de Execução				Responsável	Parcerias	Fonte de Recursos
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Verificar recursos existentes para construção e ampliação.	X				Contador.	Municipal Estadual e Federal.	
Ação 2: Realizar Projeto estrutural		X			Urbanismo e Engenharia	Município	
Ação 3: Realizar orçamento de reforma		X			Urbanismo e Engenharia	Município	

Ação 4: Licitação			X		Setor de Licitação	Município	
Ação 5: Reforma			X		Empresa vencedora da licitação	Município	
Ação 6: Construção				X	Empresa vencedora da licitação	Município	
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 2</b>	<b>META</b>				<b>PRAZO</b>	<b>INDICADOR</b>	
Equipar o CRAS com moveis permanentes, equipamentos eletrônicos de boa qualidade, para um conforto aos funcionários e usuários.	Meta 1: Aquisição para as Salas de atendimento de mesas e cadeiras ergonômicas novas, Arquivos de gaveta.				02 anos	Moveis atuais velhos e desgastados	
	Meta 2: Aquisição de Eletrônicos: computadores, impressora colorida, Caixa de som, telefones fixo e sem fio, suporte para televisão.				01 ano	Computadores sempre em manutenção, mesas e cadeiras velhas e quebradas, telefones com baixo áudio, sem instalar TV.	
	Meta 3: Aquisição de moveis permanentes para a Cozinha: Fogão com 5 bocas, Liquidificador, processador, Batedeira, Jogo de Cozinha (mesa, Balcão aéreo, pia), Armários.				02 anos	Fogão com poucas bocas funcionando, não há armários, para a guarda de louças.	
	Meta 4: Aquisição de Móveis permanentes para Sala Multitarefa: Mesa de apoio de atividades, cadeiras ergonômicas, Estantes de exposição, Armários para guarda de materiais, cadeiras plásticas, Livros, Material de apoio.				03 anos	Os moveis para esse setor são improvisados.	
<b>Ações</b>	<b>Tempo de Execução</b>				<b>Responsável</b>	<b>Parcerias</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Ação 1: Realizar levantamento das demandas do equipamento.	X				Secretaria de Assistência Social		
Ação 2: Realizar licitação para aquisição dos produtos.	X				Setor de Licitação	Município	
Ação 3: Entregar para o Equipamento sem desvio para outros setores.	X	X			Secretaria de Assistência Social		
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 3</b>	<b>META</b>				<b>PRAZO</b>	<b>INDICADOR</b>	
Contratação de funcionários para preenchimento do quadro e assim conseguir	Meta 1: Contratação de Assistente Social				02 anos	O equipamento dispõe de 01 Assistente Social, contrariando o nº de profissional, conforme a NOB/RH.	

atender e ampliar a demanda de usuários do Equipamento Social.	Meta2:						
Ações	Tempo de Execução				Responsável	Parcerias	Fonte de Recursos
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Solicitar Concurso público para profissionais de nível superior	X				Secretaria de Assistência Social	Município	
Ação 2: Realizar Concurso público	X				Setor de RH / Administração	Município	
Ação 3: Contratação		X			Setor de RH	Município	
OBJETIVO ESPECÍFICO 4	META				PRAZO	INDICADOR	
Transformar o Benefício eventual Cesta Básica em Cartão Corporativo, para aquisição de alimentos.	Meta 1: Aquisição de cartão corporativo para distribuição de Alimentos para usuários				02 anos	Dificuldade em armazenar cestas básicas dentro do CRAS e tempo e pessoal gasto nessa atividade.	
	Meta 2: Organizar de forma eficaz e eficiente sua distribuição.				02 anos	Não há previsibilidade de recebimento e entrega, acarretando acúmulo de pedidos dos usuários, reclamações e insatisfações por não conseguir atender a demanda.	
Ações	Tempo de Execução				Responsável	Parcerias	Fonte de Recursos
	2022	2023	2024	2025			
Ação 1: Realizar estudo de caso de municípios que implementaram de forma bem sucedida esse procedimento	X				Setor de benefícios Eventuais	Municípios	
Ação 2: Planejar e implementar o Cartão Corporativo	X				Secretaria de Assistência Social / Setor Benefícios Eventuais.		
Ação 3: Treinar os equipamentos sociais para o uso.		X			Secretaria de Assistência Social / Setor Benefícios Eventuais		
Ação 4: Controlar e acompanhar a eficácia.		X			Secretaria de Assistência Social / Setor Benefícios Eventuais		

#### 6.2.4 CRAS Serraria do Rocha

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META	PRAZO	INDICADOR
Reforma e Manutenção predial	Meta 1: Pintura interna e externa de todo o CRAS.	02 anos	Paredes com manchas, machas de mofo e umidade, alguns quebrados.
	Meta 2: Trocar todas as portas e maçanetas.	03 anos	Portas estragadas e fora das normas da ABNT, maçanetas soltas e quebradas.

	Meta 3: Trocar e reformar todas as janelas e grades das mesmas.				03 anos	Janelas com vidros soltos, e alguns quebrados. Algumas grades soltas, e/ou se soltando.	
	Meta 4: Trocar o portão de ferro da entrada do Cras, reformar todo o muro, colocação de tela. Colocação de lâmpada na parte externa do Cras.				02 anos	Portão necessitando de troca, pois, esta enferrujado e quebrado, tela do portão arrebitada. Muro de concreto Paliteiro quebrado.	
	Meta 5: Colocação de toldo na frente, em volta e atrás do Cras.				03 anos	Para proteção e de todos que usufruem do CRAS em dias de chuva e muito sol.	
	Meta 6: Reforma da rede elétrica. (cabearno de telefonia e da rede de internet)				01 ano		
Ações	Tempo de Execução				Responsável	Parcerias	Fonte de Recursos
	2022	2023	2024	2025			
Realização orçamentária	X	X	X		Urbanismo e engenharia	Município	
Realização da licitação	X	X	X		Setor de licitação	Município	
Execução da reforma		X	X		Empresa escolhida pela licitação	Município	
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR	
Acessibilidade/Adaptações no ambiente físico do CRAS (espaço físico estrutural)	Meta 1: inserir rampa na entrada do Cras, aumentar largura das portas para garantir o acesso de cadeira de rodas.				04 anos	Para diminuir as barreiras físicas que existem atualmente, importante realizar projetos que sigam a Lei de Acessibilidade e atendam às normas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e os princípios do desenho universal.	
	Meta 2: Nas áreas de circulação inserir faixas no piso, com textura (piso tátil direcionado) e cor diferenciadas, para facilitar a identificação do percurso para deficientes visuais.				04 anos	Para facilitar a deambulação dos usuários que apresentam deficiência física e visual dentro das dependências do CRAS. Realizando essas adaptações seguindo às normas de acessibilidade da	

						Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e os princípios do desenho universal.	
	Meta 3: Reformar os banheiros.				04 anos	Trocar as barras de apoio enferrujadas e adequar as medidas e adaptações do banheiro conforme às normas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e os princípios do desenho universal.	
Ações	Tempo de Execução				Responsável	Parcerias	Fonte de Recursos
	2022	2023	2024	2025			
Realização orçamentária	X	X	X	X	Urbanismo e engenharia	Município	
Realização da licitação	X	X	X	X	Setor de licitação	Município	
Execução da reforma	X	X	X	X	Empresa escolhida pela licitação	Município	
OBJETIVO ESPECÍFICO 3	META				PRAZO	INDICADOR	
Aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, móveis de uso diário dos funcionários, visando conforto e a qualidade de vida dentro do ambiente de trabalho.	Meta 1: aquisição de aparelhos eletrônicos: telefone fixo, telefone sem fio, computadores, notebook, tablet, 2 impressoras ((sala da coordenação/administrativo), sala principal - 1 sendo impressora colorida), data show (tela branca), caixa de som, microfone. Suporte para a televisão.				02 anos	Computadores antigos, em constante manutenção, um telefone com o áudio baixo. Suporte para instar a Televisão. Aquisição de equipamentos novos visando o uso nos grupos do SCFV, Paif, reuniões e palestras.	
	Meta 2: equipar a cozinha com moveis que aproveitem melhor o espaço com armário aéreo, gavetas, armário sob medida				04 anos	Um projeto que aproveitem melhor o espaço da cozinha, que é pequena, com moveis novos.	
	Meta 3: Fogão de 4 bocas novo. Liquidificador, batedeira, panelas, formas, bandejas.				03 anos	Fogão está funcionando duas bocas, o forno não funciona direito, demora para acender. É realizado lanches/café para os grupos de serviços de convivência e fortalecimento de vínculo, família Paif, reuniões, eventos. O que se faz necessário os equipamentos citados nas metas em bom estado.	

	Meta 4: Cadeiras ergonômicas para todas as salas dos funcionários, apoios de punho nos mouses enquanto faz uso dos computadores.				01 ano	Necessário cadeiras mais adequadas e ergonômicas aos funcionários proporcionando conforto diário postural, buscando prevenir doenças ocupacionais. Por exemplo lesões, dores no corpo e preservação das capacidades físicas.	
Ações	Tempo de Execução				Responsável	Parcerias	Fonte de Recursos
	2022	2023	2024	2025			
Analisar e realizar o levantamento da solicitação do equipamento em questão	X	X			SEMAS		
Realização da licitação	X	X	X		Setor de Licitação		
Realização da entrega dos produtos solicitados	X	X	X	X	SEMAS		
OBJETIVO ESPECÍFICO 4	META				PRAZO	INDICADOR	
Realizar a contratação de servidores públicos para completar a equipe do Cras, visando manter e melhorar a qualidade de trabalho e suprir a grande demanda do equipamento.	Meta 1: 2 Assistente Social				Imediato	No presente momento o equipamento em questão dispõe de 1 assistente social, em alguns dias da semana. Sendo necessário regularizar a situação conforme a NOB/RH com relação ao número de profissional. E que seja por 30 horas semanais.	
	Meta 2: 1 Psicólogo				03 anos	No presente momento o equipamento em questão não dispõe do profissional psicólogo.	
Ações	Tempo de Execução				Responsável	Parcerias	Fonte de Recursos
	2022	2023	2024	2025			
Concurso Público	X	X	X		Setor do RH		
Contratação dos Servidores solicitados	X	X	X	X	Setor do RH		
OBJETIVO ESPECÍFICO 5	META				PRAZO	INDICADOR	
Manter, melhorar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.	Meta 1: Manter e fortalecer o vínculo e trabalho que é realizado com os grupos já existentes com os SCFV do				Imediato		

	presente equipamento, que são o Grupo de idosos e Grupo de Crianças.						
	Meta 2: Iniciar grupo de Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo - SCFV de Mulheres, para trabalhar as vulnerabilidades e prevenção de violência.				04 anos		
	Meta 3: Atender grupos/famílias de alta vulnerabilidade (PAIF) capacitá-las visando profissionalização e oportunidades.				04 anos		
Ações	Tempo de Execução				Responsável	Parcerias	Fonte de Recursos
	2022	2023	2024	2025			
Oficinas socioeducativas para SCFV e PAIF	X	X	X	X	Gestão /SEMAS CRAS Serraria		
Oficinas e cursos profissionalizantes para PAIF	X	X	X	X	Gestão SEMAS CRAS Serraria		
Contratação de técnica (assistente social/psicóloga) para dar início ao SCFV Mulheres.	X	X	X	X	Setor do RH		
Dar início ao SCFV Grupo Mulheres	X	X	X		CRAS Serraria		
OBJETIVO ESPECÍFICO 6	META				PRAZO	INDICADOR	
Melhorar e aumentar o trabalho em Rede socioassistencial e territorial, com o objetivo de melhorar o trabalho em rede, visando beneficiar as familiares que necessitam dos serviços.	Meta 1: Através dos programas sociais como: Família Paranaense – Nossa gente Paraná. Com reuniões, e fortalecimento do comitê local será possível realizar um trabalho rede mais satisfatório.				01 ano	Levando em consideração que o trabalho em rede é um conjunto de iniciativas públicas que oferecem programas e serviços que dão direitos as áreas de saúde, educação, habitação, assistência social. É de extrema importância que o trabalho seja realizado em conjunto visando beneficiar as famílias vulneráveis que necessitam de todos esses serviços.	
Ações	Tempo de Execução				Responsável	Parcerias	Fonte de Recursos
	2022	2023	2024	2025			
Realizar levantamento do território – Redes	X	X	X	X	CRAS Serraria		

(saúde, educação, habitação, comunidade, conselho tutelar..)							
Convite – Convocação para comparecer em reuniões.	X	X	X	X	CRAS Serraria		
Reuniões com a Rede	X	X	X	X	CRAS Serraria		

## 6.2.5 CAIAS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META	PRAZO	INDICADOR
COMPRA DE UM IMÓVEL PRÓPRIO	META1: Imóvel com acessibilidade, sala para reuniões, grupos e para atendimento individualizado.	4 anos	A demanda que compõe o território que o equipamento abrange.
	META2: Aquisição de material permanente e eletrônicos.	4 anos	Mesa de escritório, cadeiras ergonômicas, computadores, microfone, Datashow, material de

						apoio.	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DO RECURSO
AÇÕES 1: Cadastro único	2022	2023	2024	2025	SEMAS		
AÇÕES 2: Atendimento Social	2022	2023	2024	2025	SEMAS		
AÇÕES 3: Implantar Grupos (PAIF/ SCFV)	2022	2023	2024	2025	SEMAS		
AÇÕES 4: Oficinas/Esporte/Cultura	2022	2023	2024	2025	SEMAS	SEMAS/ESPORTE/ SECULTUR	
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR	
Formar a equipe mínima para atuar no CAIAS e CRAS Valadares	META1: Atender o estabelecido no protocolo da NOB/ SUAS e NOB RH				4 anos	Para atender de um modo eficiente a família na integra.	
	META2: Chamada de profissionais que compõe a equipe				4 anos	Para atender a demanda espontânea	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DO RECURSO
AÇÕES 1: Cadastro único	2022	2023	2024	2025			
AÇÕES 2: Atendimento Social	2022	2023	2024	2025			
AÇÕES 3: Implantar Grupos (PAIF/ SCFV)	2022	2023	2024	2025			

OBJETIVO ESPECÍFICO 3	META	PRAZO	INDICADOR
Promover o acesso ao mercado	META1: Para atender a demanda atendida	4 anos	Membro da família que se enquadra nos

de trabalho	neste equipamento				4 anos	requisitos.		
	META2: Encaminhar para concorrer vagas de empregos					Conforme o perfil disponível		
<b>AÇÕES</b>		<b>TEMPO DE EXECUÇÃO</b>				<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>
AÇÕES 1: Oficina de costura		2022	2023	2024	2025		SEMAS	
AÇÕES 2: Cursos Profissionalizantes		2022	2023	2024	2025		SENAC/ SENAI/CIEE	
AÇÕES 3: Certificação		2022	2023	2024	2025		SENAC/SENAI/CIEE	

<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 4</b>	<b>META</b>				<b>PRAZO</b>	<b>INDICADOR</b>		
Promover oficinas nas ilhas que abrange o território deste equipamento	META1: Provisão da comunidade					Instrumento que facilita o acesso ao desenvolvimento pessoal e profissional		
	META2: Autoestima					Valorização		
<b>AÇÕES</b>		<b>TEMPO DE EXECUÇÃO</b>				<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>
AÇÕES 1: Oficinas		2022	2023	2024	2025		SEMAS	
AÇÕES 2: Cursos Profissionalizantes		2022	2023	2024	2025		SENAC/SENAI/CIEE	
AÇÕES 3: Certificação		2022	2023	2024	2025		SENAC/SENAI/CIEE	

### **6.3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Os serviços de Proteção Social Especial destinam-se a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados ou ameaçados. São serviços que requerem o acompanhamento familiar e individual e identificação de novos riscos, ou o seu agravamento, e adoção de diferentes estratégias protetivas, considerando o nível de complexidade das situações.

Além de orientar e encaminhar os(as) cidadãos(ãs) aos serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, também são oferecidas informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estímulo à mobilização comunitária.

Os serviços de Proteção Social Especial têm estreita interface com o Sistema de Garantia de Direitos exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e os outros órgãos e ações dos governos federal, estadual, distrital e municipal.

#### **6.3.1 Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS)**

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social é uma unidade pública da Assistência Social que atende pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências. Uma pessoa será atendida no CREAS, entre outras situações, por sofrer algum tipo de assédio, de discriminação, de abuso, de violência ou por demandar cuidados específicos em razão da idade ou deficiência.

A oferta de atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada. Essa atenção especializada tem como foco o acesso da família a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção.

O Creas deve, ainda, buscar a construção de um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares. Dentro de seu contexto social, deve focar no fortalecimento dos recursos para a superação da situação apresentada.

Para o exercício de suas atividades, os serviços ofertados nos Creas devem ser desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas. A articulação no território é fundamental para fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação vivida.

### **6.3.2 Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)**

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), previsto no decreto nº 7.053/2009 e na tipificação nacional dos serviços Socioassistenciais, constitui-se em unidade de referência da PSE de Média Complexidade, de natureza pública e estatal.

O Centro POP representa espaço de referência para o convívio grupal, social e para o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Na atenção ofertada no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua deve-se proporcionar vivências para o alcance da autonomia, estimulando, além disso, a organização a mobilização e a participação social.

Alguns exemplos de atividades que são feitas no Centro POP:

- refeições;
- ter um espaço para higiene pessoal e lavar suas roupas;
- ter apoio para conseguir documentos pessoais;
- guardar seus pertences;
- ter informações sobre trabalho; e
- tirar suas dúvidas sobre como ter acesso aos seus direitos;

O atendimento é de graça e você não precisa ter documento para ser atendido.

Além disso, o endereço do Centro POP pode ser usado como referência para documentos ou para inclusão no Cadastro Único.

### **6.3.3 Serviço De Abordagem Social**

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o

Serviço especializado em Abordagem Social é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras.

O serviço configura-se como um importante canal de identificação de situação de risco pessoal e social que podem, em determinadas situações, associar-se ao uso abusivo ou dependência de drogas. Ofertado no âmbito da Proteção Social especial de média Complexidade, o Serviço de Abordagem Social deve garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos. O serviço deve atuar com a perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Para tanto, a equipe deve buscar a construção gradativa de vínculos de confiança que favoreça o desenvolvimento do trabalho social continuado com as pessoas atendidas

#### **6.3.4 UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

Realiza o acolhimento a criança e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos em situação de vulnerabilidade. São encaminhados pela Vara de Infância e Adolescentes em conjunto com o Conselho Tutelar.

#### **6.3.5 PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA**

O Programa Família Acolhedora segue o preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –, que prevê a necessidade dos núcleos familiares oferecerem condições básicas para o desenvolvimento saudável de seus membros.

É uma modalidade também conhecida como guarda subsidiada, pela qual as famílias recebem em casa crianças e adolescentes afastados da família de origem. Cada família participante do projeto recebe subsídio do município para ajudar no bem-estar dessas crianças e adolescentes. A estadia funciona como um serviço de

acolhimento temporário até que eles voltem para suas respectivas famílias. O período varia de 3 meses até 2 anos.

## 6.4 METAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

### 6.4.1 CREAS

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META	PRAZO	INDICADOR	
Equipe mínima	Ampliar equipe técnica de referência	1 ANO	Demanda reprimida	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DE RECURSOS
“Concurso”; PSS (?)	2023	GESTÃO	MUNICIPAL	MUNICIPAL E FEDERAL
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META	PRAZO	INDICADOR	
Reforma estrutural	META 1: Construir/reformar sala de atendimento para a equipe técnica	2 ANOS	Salas e banheiros inadequados para os atendimentos	
	META 2: Acessibilidade		Acessibilidade do portão	
	META 3: Sistema de segurança		Equipamentos de segurança (câmeras, alarme e guarda municipal)	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DO RECURSO
	2022	GESTÃO	MUNICIPAL	MUNICIPAL
OBJETIVO ESPECÍFICO 3	META	PRAZO	INDICADOR	
Insumos tecnológicos	META 1: Computadores mais modernos e internet adequada.	IMEDIATO	Sistema do PROJUDI	
	META 2: Sistema interligado-Gestão do SUAS		Audiências e reuniões online	

AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DO RECURSO
Licitações / aquisições	2022			

OBJETIVO ESPECÍFICO 4	META	PRAZO	INDICADOR
Criar um segundo CREAS	Ampliar atendimento, devido à extensão territorial	2 ANOS	Demanda reprimida; atendimento regionalizado; aumento do índice de violência.
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSOS
	2022	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	Federal, Municipal e Estadual

OBJETIVO ESPECÍFICO 5	META	PRAZO	INDICADOR
Instituir o núcleo de educação permanente	META 1: Capacitar Servidores Públicos	IMEDIATO	Atualizar profissional; Melhoria dos serviços
	META 2: Atualizar Equipe		NOB SUAS; ASSESSORAMENTO

AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DE RECURSOS
	2022	2023	2024	2025			

OBJETIVO ESPECÍFICO 6	META	PRAZO	INDICADOR
Chamamento de profissional da área do direito	Suporte às proteções sociais, conforme NOB-RH	IMEDIATO	Complementar Equipe mínima Técnica Demanda judicial

AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DE RECURSOS
	2022	GESTÃO	MUNICIPAL	MUNICIPAL

OBJETIVO ESPECÍFICO 7	META	PRAZO	INDICADOR
Aprimorar PAEFI	Acompanhar 70% dos usuários do CREAS	ANUAL	Acompanhar a quantidade necessária de famílias no PAEFI
	Minimizar situações de violação de direitos de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência(s) e mulheres	ANUAL	Atendimentos diários (RMA)

AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DE RECURSOS
Atender / acompanhar	2022	2023	2024	2025	EQUIPE TÉCNICA REFERENCIADA	REDE DE PROTEÇÃO	FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/MSE				
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META	PRAZO	INDICADOR	
Ordenar o Programa Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto(LA/PSC)	META 1: Planejar, executar e monitorar as ações previstas no Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo.	anual	Plano Decenal	
	META 2: Promover articulação permanente com as Políticas Inter setoriais, conforme Lei Sinase	anual	Lei Sinase, RMA, Relatório de Gestão ,Plano Decenal	
	META 3: Viabilizar vale transporte e/ou outros meios para adolescentes sem poder aquisitivo garantindo meios para cumprimento da remissão	anual	Lei Sinase, Plano Decenal	
	META 4: Garantir o acesso de transporte aos familiares de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em regime fechado.	anual	Lei Sinase, Plano Decenal	
	META 5 : Contratação de oficineiros para execução de oficinas de informática, Capacitação para o Mundo do Trabalho e oficinas temáticas (proposta de compartilhar tb. Com os CRAS)	anual	Plano Decenal, Lei Sinase	
		META 6: Renovar Inscrição do MSE no CMDCA/CMAS.		
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DO RECURSO

AÇÕES 1: Acolhida	2022	2023	2024	2025	Equipe MSE		
AÇÕES 2: Elaboração PIA	2022	2023	2024	2025	Equipe de Referência		
AÇÕES 3: Reunião de Rede	2022	2023	2024	2025	SEMAS		
AÇÕES 4: Atendimento L.A/PSC	2022	2023	2024	2025	SEMAS	SEMAS/ESPORTE/SECULTUR	
AÇÕES 5: Alimentação PROJUDI/RMA							
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 2</b>	<b>META</b>				<b>PRAZO</b>	<b>INDICADOR</b>	
Aprimorar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI/MSE	META 1: Acompanhar anualmente a demanda emanada do PROJUDI em L.A e PSC				anual	PROJUDI	
Executar o Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade	META 2: Atender e acompanhar os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida (L.A) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).				anual	Vara da Infância e Juventude	
	META 3 : Reavaliar a execução do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade						
<b>AÇÕES</b>	<b>TEMPO DE EXECUÇÃO</b>				<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>
AÇÕES 1: PAEFI	2022	2023	2024	2025	CREAS	Políticas Intersetoriais	
AÇÕES 2: Atendimento Social	2022	2023	2024	2025			
AÇÕES 3: Visita domiciliar	2022	2023	2024	2025			

## 6.4.2 Centro POP

Ação Detalhada	Meta	Período Execução				Responsável
		2022	2023	2024	2025	
Retomar a rotina semanal de atividades educativas, culturais e esportivas pós pandemia	Envolver os usuários do Centro POP na rotina de atividades semanais	x	x			SEMAS
Adequar o novo espaço do Centro POP para retomada das atividades pós pandemia	Organizar salas e espaços para realização das atividades de rotina	x	x			SEMAS
Incluir o EJA na comunidade do Centro POP	Dar acesso e motivar os usuários a concluírem o ensino fundamental	x	x	x	x	SEMAS, SEMEDI
Mobilizar as frentes de geração de emprego do município com o objetivo de inserção no mercado de trabalho para os usuários do Centro POP.	Realizar parceria com instituições públicas e privadas e/ou demais entidades afins.		x	x	x	SEMTRA, SINI, Sindicatos, etc.
Angariar acervo de livros para construção de uma biblioteca para o Centro POP.	Organizar um espaço de leitura.	x	x	x	x	SECULTUR, SEMEDI, SEMAS.
Disponibilizar os funcionários para a participação em eventos e cursos de capacitação conforme o serviço executado.	100% dos funcionários.	x	x	x	x	SEMAS.

Ampliar a equipe do Centro POP	Adequação do número de servidores conforme a NOB- RH/SUAS	X	X	X	X	SEMAS
Implementar a rede de atenção à população em situação de rua: definir os fluxos de atendimento a este público; formalizar parcerias	Integração da rede que atua com a população de rua.	X	X	X	X	SEMAS, SEMSA, CAPS, SESA, SAMU, Hospital Regional Litoral.
Ampliar parcerias com instituições (públicas e privadas) e afins para tratamento de dependência química.	Encaminhar os usuários do Centro POP para tratamento de dependência química	X	X	X	X	SEMAS, SEMSA, CAPS, SESA, SAMU, Hospital Regional Litoral.
Implementar espaços/serviços destinados a guarda de pertences	Proteger os pertences das pessoas em situação de rua	X	X	X	X	SEMAS

### 6.4.3 SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL

Ação Detalhada	Meta	Período Execução				Responsável
		2022	2023	2024	2025	
Concurso Público	Possuir um educador masculino na equipe da abordagem	X				SEMAS
	Possuir um psicólogo na equipe da abordagem	x				SEMAS
Aprimorar o acompanhamento dos casos	Aprimorar e ampliar o acompanhamento às famílias		X			
Cursos e capacitações específicos para a equipe	Capacitar a equipe de abordagem	X	X	X	X	SEMAS
Oferecer cursos de qualificação para pessoas em situação de rua	Proporcionar qualificação aos usuários	X	X	X	X	SEMAS Sistema S

#### 6.4.4 Unidade De Acolhimento

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META	PRAZO	INDICADOR	
Melhorar a estrutura física da Unidade	Estrutura física com acessibilidade, sala para reuniões, grupos e para atendimento individualizado. Aquisição de material permanente e eletrônicos.	1 ANO	As salas não tem espaço para atendimento adequado, principalmente porque os usuários têm o direito ao sigilo	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DE RECURSOS
Atendimentos Individualizados e Personalizados	2022	GESTÃO	MUNICIPAL	MUNICIPAL E FEDERAL
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META	PRAZO	INDICADOR	
Capacitação	Capacitar a Rede Socioassistencial especificamente para o serviço de acolhimento	4 anos	Falta de carros nos equipamentos	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DO RECURSO
Cursos Capacitações Palestras Seminários	2022	GESTÃO	MUNICIPAL	MUNICIPAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
OBJETIVO ESPECÍFICO 3	META	PRAZO	INDICADOR	
Adequar o Projeto Político Pedagógico		1 ANO	As salas não tem espaço para atendimento adequado, principalmente porque os usuários têm o direito ao sigilo	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DE RECURSOS
Reuniões Discussão de Caso	2022	GESTÃO	MUNICIPAL	MUNICIPAL E FEDERAL
	2022	GESTÃO	MUNICIPAL	MUNICIPAL

## 6.4.5 FAMÍLIA ACOLHEDORA

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META	PRAZO	INDICADOR	
Melhorar a estrutura física do Programa Família Acolhedora	Sede Própria, com acessibilidade, sala para reuniões, grupos e para atendimento individualizado. Aquisição de material permanente e eletrônicos.	1 ANO	As salas não tem espaço para atendimento adequado, principalmente porque os usuários têm o direito ao sigilo	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DE RECURSOS
Atendimentos Individualizados e Personalizados	2022	GESTÃO	MUNICIPAL	MUNICIPAL E FEDERAL
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META	PRAZO	INDICADOR	
Aquisição de carro	2022	2 ANOS	Falta de carros nos equipamentos	
AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DO RECURSO
Visitas domiciliares Participação em reuniões com a rede	2022	GESTÃO	MUNICIPAL	MUNICIPAL
OBJETIVO ESPECÍFICO 3	META	PRAZO	INDICADOR	

Insumos tecnológicos	META 1: Computadores mais modernos e internet adequada.	IMEDIATO	Sistema do PROJUDI	
	META 2: Sistema interligado Gestão do SUAS		Audiências e reuniões online	
<b>AÇÕES</b>	<b>TEMPO DE EXECUÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>
Reuniões online Cursos e Capacitações online	2022			

OBJETIVO ESPECÍFICO 4	META	PRAZO	INDICADOR	
Divulgação do Programa	META 1: Divulgar a ações do Programa	2022		
	META 2: Aumentar o número de famílias aptas ao Programa		Audiências e reuniões online	
<b>AÇÕES</b>	<b>TEMPO DE EXECUÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>
Panfletos Site Propagandas	2022	SEMAS Equipe do Programa		

OBJETIVO ESPECÍFICO 5	META	PRAZO	INDICADOR	
Capacitação	META 1: Capacitar semestralmente a famílias do Programa;	2022		
	META 2: Aumentar o número de famílias capacitadas; META 3: Promover capacitações para a equipe técnica com profissionais referenciados com experiência em Acolhimento Familiar		Audiências e reuniões online	

AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DO RECURSO
Cursos Palestras Seminários	2022	SEMAS Equipe do Programa		

OBJETIVO ESPECÍFICO 6	META	PRAZO	INDICADOR
Concurso Público	META 1:Aumentar a equipe do Programa	2022	
	META 2: Auxiliar Administrativo		Audiências e reuniões online

AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DO RECURSO
Cursos Palestras Seminários	2022	SEMAS Equipe do Programa		

OBJETIVO ESPECÍFICO 7	META	PRAZO	INDICADOR
Adicional de Insalubridade	META 1:Incluir a equipe técnica do Programa	2022	
	META 3:		Audiências e reuniões online

AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DO RECURSO
Solicitar a inclusão dos técnicos do Acolhimento Familiar na lista dos servidores que recebem periculosidade em virtude do trabalho de exposição que desenvolvem dentro dos	2022	SEMAS Equipe do Programa		

territórios com altos índices de violência				
--	--	--	--	--

## **7. GESTÃO SOCIAL DO SUAS**

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) comporta quatro tipos de gestão: da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. As responsabilidades da União passam principalmente pela formulação, apoio, articulação e coordenação de ações. Os estados, por sua vez, assumem a gestão da assistência social dentro de seu âmbito de competência, tendo suas responsabilidades definidas na Norma Operacional Básica (NOB/Suas).

No caso da gestão municipal e do Distrito Federal, são possíveis três níveis de habilitação ao Suas: inicial, básica e plena. A gestão inicial fica por conta dos municípios que atendam a requisitos mínimos, como a existência e funcionamento de conselho, fundo e planos municipais de assistência social, além da execução das ações da Proteção Social Básica com recursos próprios. No nível básico, o município assume, com autonomia, a gestão da proteção social básica. No nível pleno, ele passa à gestão total das ações socioassistenciais.

O processo de gestão do Suas conta também com instâncias de pactuação, que são a Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e as Comissões Intergestores Bipartite (CIBs). A CIT é um espaço de articulação e expressão das demandas dos gestores federais, estaduais e municipais. Ela negocia e pactua sobre aspectos operacionais da gestão do Suas e, para isso, mantém contato permanente com as CIBs, para a troca de informações sobre o processo de descentralização.

As CIBs são instâncias estaduais destinadas à interlocução de gestores, constituídas por representantes do Estado e dos municípios, que representam os interesses e as necessidades da região, referentes à assistência social. Elas negociam e pactuam sobre aspectos da organização e gestão do Sistema Estadual de Assistência Social, observando as deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social, a legislação vigente e as orientações da CIT e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Todas as suas pactuações são encaminhadas ao Conselho Estadual para conhecimento, apreciação e/ou deliberações e aos conselhos municipais, CIT e CNAS para conhecimento.

Ou seja, a Gestão do SUAS é a responsável pelo aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas, assessorando tecnicamente as ações propostas pelos municípios.

Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas),

presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos

## **7.1 Controle Social**

Os Conselhos, enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, apontam para a democratização da gestão, confrontando o modelo centralizado e tecnocrático existente, introduzindo a possibilidade de ampliar os espaços decisórios e o controle social, através de um sistema aberto à participação da sociedade civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Paranaguá foi instituído pela Lei Municipal nº 1922, de Fevereiro de 1996, a qual cria o Conselho Municipal, a Conferência Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

Desde 1996 já foram realizadas algumas alterações, sendo a última em 2017, a qual revoga o § 3º da Lei Municipal nº 1922, a qual dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal.

De acordo com a Lei Municipal, o CMAS é um órgão colegiado de caráter deliberativo permanente e de composição paritária, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e articulado com as demais políticas setoriais.

O CMAS segue o que preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. A composição atual foi eleita durante a XI Conferência Municipal de Assistência Social e, regulamentada pela Resolução 023/2017 – CMAS é composta por 11(onze) representantes do Poder Público local e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito, e 11 (onze) representantes da sociedade civil organizada oriundos dos seguintes segmentos: 06 (seis) entidades socioassistenciais registradas e devidamente tipificadas no CMAS; 04 (quatro) representante de Trabalhadores do SUAS e 01 (um) representante de usuário da Política de Assistência Social.

## 7.2 Benefícios Eventuais

O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica, de caráter suplementar e temporário, que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos. Destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Segundo Lei Municipal nº 3150 de 18/04/2011, o critério de renda mensal per capita para acesso aos benefícios eventuais é igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo nacional. E será concedido mediante estudo sócio econômico realizado por profissional, assistente social, devidamente habilitado e qualificado.

São formas de benefícios eventuais:

I – auxílio-natalidade: constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em bens de consumo, para reduzir a vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família;

II – auxílio-funeral; constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de ressarcimento, por única parcela, ou em bens de consumo, ou na prestação de serviço, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família;

III – outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública: entende-se por outros benefícios eventuais as ações emergenciais de caráter transitório em pecúnia, aluguel social ou de bem material para reposição de perdas, com a finalidade de atender a vítimas de calamidades e enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidades e impactos decorrentes de riscos sociais;

## 7.3 METAS

### 7.3.1 GESTÃO

METAS PREVISTAS	Período Execução				Responsável
	2022	2023	2024	2025	
Plano de Cargos e Salários	X				
Implantação da Central de Libras	X				
Implantação de mais um Restaurante Popular					
Implantação de Equipamento nos moldes do Armazém da Família	X	X			
Ampliação dos Serviços Fornecidos pelos CREAS	X	X	X	X	

Ampliação da Capacidade de Atendimentos os Centros de Referências de Assistência Social	X	X	X	X	
Transformação e ampliação do Projeto É Social e Ponto Final em Programa	X				
Transformação e ampliação do Projeto Linha Social	X				
Regularização dos Serviços Fornecidos pela Unidade de Acolhimento a Pessoa em Situação de Rua	X	X	X	X	
Ampliação da Parceria com as ILPs	X	X	X	X	
Ampliação do Programa P.A.A	X	X	X	X	

Implantação e Efetivação da Rede de Prevenção ao Acolhimento Institucional	X				
Instituição do Fluxo Geral de Atendimento da SEMAS		X			
Instituição do Organograma/Fluxograma		X			
Capacitação Permanente para Servidores do SUAS	X	X	X	X	
Implantação departamento jurídico	X				
Implantação da Ouvidoria SEMAS	X				

### 7.3.2 METAS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

METAS PREVISTAS	Período Execução				Responsável
	2022	2023	2024	2025	
Confecção de Mapa “Vulnerabilidades Sociais”	X				
Confecção de Mapa “Benefícios Eventuais”	X				
Otimização da gestão dos equipamentos	X	X	X	X	
Estudo de distribuição dos territórios					
Padronização dos Instrumentais	X	X	X	X	
Regularização do CAIAS	X				

Instrumental sobre a demanda deprimida	x				
--	---	--	--	--	--

### 7.3.3 METAS BENEFÍCIO EVENTUAL

METAS PREVISTAS	Período Execução				Responsável
	2022	2023	2024	2025	
Aprovação da Lei de Benefício Eventual	X				
Padronização dos Instrumentais de Benefícios	X				
Capacitações/Orientações sobre os benefícios eventuais	X	X	X	X	

### 7.3.4 METAS GESTÃO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA

METAS PREVISTAS	Período Execução				Responsável
	2022	2023	2024	2025	
Realizar visitas periódicas aos equipamentos para fortalecimento e reordenamento dos trabalhos	X	X	X	X	

Atender o dispositivo de 20% das famílias cadastradas no sistema (CadÚnico)	X	X	X	X	
Retomar as reuniões intersetoriais e fortalecer a rede de proteção	X	X	X	X	

### 7.3.5 METAS CONTROLE SOCIAL

METAS PREVISTAS	Período Execução				Responsável
	2022	2023	2024	2025	
Criar Fluxo para novos registros e atualizações de cadastros	X				
Criar instrumental e cronograma de visitas em entidades/instituições e equipamentos	X				
Criação da Casa dos Conselhos Municipais com equipe própria		X			
Criar Canal de Denúncia		X			



## 8. RECURSOS HUMANOS

A Resolução nº 269, de 13 DE Dezembro de 2006, aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, a qual representa um avanço no que diz respeito à profissionalização da política de assistência social, com vistas a garantir aos usuários do Sistema Único de Assistência Social serviços públicos de qualidade. As diretrizes da NOB-RH/SUAS orientam a ação de gestores das três esferas de governo, trabalhadores e representantes das entidades de assistência social que, cotidianamente, lidam com os desafios para a implantação do SUAS. A iniciativa de publicar esta NOB-RH/SUAS anotada e comentada tem por objetivo contribuir para o entendimento e a fundamentação jurídica de suas diretrizes e, assim, tornar as ações no âmbito do SUAS mais assertivas. Os conteúdos da NOB-RH/SUAS demandam compreensão da direção ética e política que temos hoje para qualificar a oferta dos serviços e consolidar o direito socioassistencial

### 8.1 ÓRGÃO GESTOR:

Nome	Cargo
Gisele Cristina Da Silva	SECRETÁRIA
Dayane Garcia Firmo Da Silva	Superintendente de Assuntos Religiosos
GERSON	Superintendente de Desenvolvimento Comunitário
Kelly Maria De Mello	Superintendente de Controle e Análise Administrativo Processual
Ariosmar Jorge Dos Santos	Diretor do Depto. de Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos
Fabiano Andre Jorge Martins	Diretor do Programa Pro Jovem e Adolescente
Roseneire Alves Cunha De Albuquerque	Diretor do Departamento de Proteção Social

## **ASSESSORIAS**

Nome	Cargo
Camila Mariano Correia	Assessor de Divisão de Igualdade de Gênero
Deivid Willian Crisanto Miranda	Assessor de Divisão de Gerenciamento de Processos
Eliane Quetes Lana	Assessor de Divisão de Proteção ao Idoso
Elisangela Barreto Correia Do Carmo	Assessor de Divisão de Promoção e Inclusão Social
Elizangela Domingues Machado Da Costa	Assessor Comunitário
Emanoelle Collere Esquenine Godoi	Assessor de Centros de Referência
Janaina Barbosa Gomes Portella	Assessor Divisão Programa Pessoas com Necessidades Especiais
Josuel Goncalves Da Rocha	Assessor de Centros de Atendimento
Kamile Do Rocio Rodrigues Silva	Assessoria de Gabinete
Luiz Fernando Marques Silva	Assessor de Programas Especiais
Maria Do Rocio Pereira Rodrigues	Assessor de Divisão de Cidadania e Desenvolvimento Comunitário
Marineia Rosman Rosa Rodrigues	Assessor de Políticas Públicas
Maura Cristina Machado Caetano	Assessor de Coordenação de Serviços
Patricia Caroline Batista Mota	Assessor de Controle de Fluxo
Solange Gomes Da Silva	Assessor de Projetos Sociais
Ulissea Gonçalves De Carvalho Silva	Assessor de Divisão de Proteção a Criança e Adolescente
Vania Da Rosa Nascimento	Assessor de Controle de Fluxo II

## **COORDENADORIAS**

Nome	Cargo
Carlos Ferreira Da Silva	Coordenador de Divisão de Cidadania e Desenvolvimento Comunitário
Katiana Cintia Maria Cordeiro Correa	Coordenador de Políticas Públicas de Mulheres

## DEPARTAMENTO BOLSA FAMÍLIA

Nome	Cargo
Izaura Do Rocio Serafim Da Cruz	Auxiliar Administrativo/ <b>COORDENADORA</b>
Claudia Renata Wagner Silva	Educadora Social
Gisela Correa De Almeida	Assistente Social

## DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO

Nome	Cargo
Alexandre Ferreira Da Fonseca	Agente Operacional
Willian Da Silva Zella	Auxiliar Administrativo

## DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Nome	Cargo
Adriano Valim	Contador
Franciele Alves Lopes	Auxiliar Administrativo
Márcia Regina Das Neves	Auxiliar Administrativo
Maria Auxiliadora Pinheiro Silva	Auxiliar Administrativo

## DEPARTAMENTO DE FROTA

Nome	Cargo
Ronaldo Amorim Do Nascimento	Motorista/ <b>COORDENADOR</b>
Carlos Alberto Dos Santos	Motorista
Celso Da Silva	Motorista
Daniel Dos Santos Albino	Motorista
Dirceu Dos Santos Miranda Júnior	Motorista
Ediel Da Veiga França	Motorista
Ezequiel Dos Santos Matilde	Motorista
João Luiz Bernardo	Motorista
Luiz Carlos Portaneri	Motorista
Michel Luiz Bezerra Laureano	Motorista
Samuel Versão	Motorista
Wagner Câmara Da Silva	Motorista

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nome	Cargo
Wellington Dos Santos Frandji	Administrador de Empresas/ <b>COORDENADOR</b>
Alice Keiko Nakanishi	Auxiliar Administrativo
Juliane Da Silva Do Espirito Santo Demetrio	Auxiliar Administrativo

## DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome	Cargo
Rudnei Viana Mendes	Técnico de Segurança do Trabalho

## DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nome	Cargo
Jeyson Hebert Laureano Gonçalves Da Graça	Técnico de Suporte

## GESTÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Nome	Cargo
GISELA CORREA DE ALMEIDA	Assistente Social/ <b>COORDENADORA</b>

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Cargo
Admilson Cordeiro	Agente Operacional
Adriana Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais
Ana Paula Ferreira Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais
Cimonia De Oliveira Neves	Auxiliar de Serviços Gerais
Claudineia Neves	Auxiliar de Serviços Gerais
Damaris Dos Santos Barcelos	Auxiliar de Serviços Gerais
Demair Cordeiro Dos Santos	Agente Operacional
Edilson Ache	Agente Operacional
Jorge Luiz De Souza Dos Santos	Agente Operacional
Jose Emiliano Nobre	Agente Operacional
José Alves Da Silva	Agente Operacional
Lucimara Fontana Teixeira Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais

Mareli Cordeiro Ambrosio	Auxiliar de Serviços Gerais
Neuza Silva De Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
Nilza Maria Dos Passos Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais
Odenir Das Neves	Auxiliar de Serviços Gerais
Rosalina Da Silva Pioli	Auxiliar de Serviços Gerais
Rosicleia Da Graça Trefflih	Auxiliar de Serviços Gerais
Silvano Fernandes	Agente Operacional
Terezinha Jose Negri Da Costa	Agente Operacional
Valdir Aparecido Combinato	Agente Operacional
Vera Lucia De O.Andrioli	Auxiliar de Serviços Gerais

## DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Nome	Cargo
Gisela Correa De Almeida	Assistente Social/ <b>COORDENADORA</b>
Camila Vanhoni Dos Santos	Educadora Social
Cinthia Rodrigues Machado Moretti	Assistente Social
Maickon Barbosa Mohr	Administrador de Empresas
Peterson Styve Falanga	Administrador de Empresas

## 8.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

### CRAS ZILDA ARNS NEUMANN/ CAIAS

Nome	Cargo
CHRISTINE DOS SANTOS	Terapeuta Ocupacional/ <b>COORDENADORA</b>
ANA CAROLINA SOUZA TAVARES	Educadora Social
ANA PRISCILA MARCELINO FABIO	Educadora Social

CRISTIELE MARTINS DAS NEVES	Educadora Social
ELIANA DE PAULA FERNANDES	Auxiliar de Serviços Gerais
ERICA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais
GISELE DA COSTA GONÇALVES	Auxiliar Administrativo
LORAYNE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA DA CRUZ	Educadora Social
LUIZ MIGUEL EUSEBIO	Agente Operacional
MARIA DO SOCORRO DA SILVA NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
MARILDES CUSTODIO DO AMARAL	Assistente Social
MÉLINI ILAIR COSTA DA SILVEIRA VARELLA	Assistente Social
SANDRA MARA SOUZA	Auxiliar Administrativo
TAIS LUCAS FERNANDES VALIM	Assistente Social

#### CRAS LUIZ CARLOS DA COSTA LEITE

Nome	Cargo
Jocirene Florentino Mariano	Psicóloga/ <b>COORDENADORA</b>
Claudia Valeria Coelho Pinto	Assistente Social
Daisy Neves Pinto Teixeira Da Silva	Psicóloga
Divair Ferreira Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Edina Dos Santos Kirchhoff Poletti	Auxiliar de Serviços Gerais
Evabeli Siqueira Ferreira Damaceno	Educadora Social
Evaldo Ferreira	Auxiliar Administrativo
Kamila Matoso Corrêa	Educadora Social
Rosilene Rocha Carmazem	Auxiliar Administrativo

#### CRAS JESUÍNA DE MATOS DA SILVA

Nome	Cargo
Michele Leite De Farias Moura Ferro	Psicóloga/ <b>COORDENADORA</b>
Gabriela Martini	Educadora Social
Glauce Kelli Bezerra Martins	Educadora Social
Ivanise Francisco Da Silva	Auxiliar Administrativo
Lucilene Marques De Oliveira Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Cristina De Melo Lopes	Assistente Social
Maria Lucia Pires	Técnico em Administração
Tabata Kruger Dos Santos Gramm	Assistente Social

#### CRAS IRMA FREITAS FONSECA

Nome	Cargo
Patricia De Freitas Lopes	Assistente Social/ <b>COORDENADORA</b>
Ana Perla Galvao	Assistente Social
Angélica Cristina Xavier Cotrim	Auxiliar Administrativo
Arão Cogrossi Moreira	Agente Operacional
Eloisa Cordeiro Gonçalves De Souza	Educadora Social
Indianara Teixeira Pinto Da Silva	Auxiliar Administrativo
Karen Cristine Baia Gonçalves Silva	Assistente Social
Mayara Farias De Mattos	Educadora Social
Roseane Lopes Mikosz	Almoxarife
Silvia Mateus Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais

## 8.3 PROTEÇÃO ESPECIAL

### CREAS

Nome	Cargo
Renata Soares	Terapeuta Ocupacional/ <b>COORDENADORA</b>
Bruna Helena Marouvo Medina	Assistente Social
Claudio Munhoz Rozsanyi Menezes	Psicólogo
Dielle Mendonça Gaspar	Assistente Social
Izabela Maria Da Rosa De Oliveira	Educadora Social
Janaina De Farias Arantes Silva	Assistente Social
Josiane Cristine Moura Pereira	Psicóloga
Luciane Cristina Gnata	Psicóloga
Magali De Oliveira Cabra	Educadora Social
Maria Do Pilar Martins	Agente Operacional
Renata Victoria Pons Teodoro	Assistente Social
Rosilaine Clarice Giglio Hammerle	Educadora Social
Silvania Maria Da Silva Barbosa	Assistente Social
Tatiana Alves Pinheiro	Pedagoga

### CENTRO POP

Nome	Cargo
Karina Rodrigues Policarpo Pereira	Educadora Social/ <b>COORDENADORA</b>
Rodrigo Fernandes Cândido	Administrador de Empresas/ <b>COORDENADOR</b>
Camila Fortunato	Auxiliar Administrativo
Cleusa Dos Santos Casilha	Agente Operacional

Dita De Souza Costa	Educadora Social
Gustavo Luiz Alves	Agente Operacional
Leni Aparecida De Oliveira	Assistente Social
Marcia Christina Galvao Heil	Psicóloga
Michelle Suzana De Almeida Gabani Rangel	Psicóloga
Nair Ramos Rainerte	Auxiliar de Serviços Gerais
Nislene Estevo Pereira Ferreira	Agente Operacional
Odimar Aparecido Bernardes	Agente Operacional
Priscilla Roque	Educadora Social
Roseli Dos Santos	Assistente Social
Sonia Aparecida Machado	Agente Operacional
Tacir Lunas	Educador Social
Thais Guimarães Pires	Educadora Social
Vilma Garcia Pereira Severino	Educadora Social
Vivian Kely Cabral Ramos	Educadora Social

## UNIDADE DE ACOLHIMENTO

Nome	Cargo
Alcesar Cardoso Tavares	Técnico em Administração/ <b>COORDENADOR</b>
Andreia Morais Tavares	Auxiliar de Serviços Gerais
Andreia Polita	Pedagoga
Ari Patrício Da Silva Filho	Educador Social
Cleonice De Araujo Coelho	Auxiliar de Serviços Gerais
Elizabeth Krumheuer De Azevedo	Educadora Social

Ivone De Jesus Franco	Assistente Social
Keice Janaina Belobram Furtado Laguna	Auxiliar de Serviços Gerais
Lori Daiane Nunes Pereira Costa	Psicóloga
Noeli Nunes	Educadora Social
Priscila Rodrigues Da Silva Kreutzer	Educadora Social
Ronaldo Alves Dos Santos	Educador Social
Sonia Teresinha Bonafini Silveira	Educadora Social

## FAMÍLIA ACOLHEDORA

Nome	Cargo
Peterson Styve Falanga	Administrador de Empresas/ <b>COORDENADOR</b>
Jucelma De Lima Silva	Assistente Social
Luciani Lombardi Sigolo Vanhoni	Psicóloga

## 9. RECURSOS FINANCEIROS

O SUAS trouxe a obrigatoriedade de criação e funcionamento dos Fundos para o recebimento de recursos federais e estaduais. Esse fato, possibilitou a implantação de um sistema informatizado de transferência regular e automática dos recursos sem a necessidade de acordos, convênios, ajustes ou contratos.

Esse novo modelo de financiamento superou a remuneração per capita e passou a financiar os serviços disponibilizados à população. Introduziu também o conceito de cofinanciamento no lugar do conceito de contrapartida.

É por isso que Municípios, Estados e a União são responsáveis em conjunto pelo financiamento das ações continuadas e planejadas. Os entes federados devem alocar recursos próprios em seus respectivos fundos, como já vimos, para o recebimento das transferências automáticas do Governo Federal. Além disso, são os responsáveis pela

utilização, controle e acompanhamento dos serviços e programas por meio dos respectivos órgãos de controle.

O financiamento passa a ter como parâmetro o “desenho” do SUAS, rompendo com o modelo de financiamento denominado de Serviço de Ação Continuada (SAC) que durou até 2004. Passou a se organizar em Pisos de Proteção Social – Básica e Especial e níveis de complexidade e em componentes específicos para atendimento a determinado público-alvo.

Financia os serviços socioassistenciais em todos os níveis de proteção. Na proteção social básica os serviços contemplados pelo financiamento são: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Já na Proteção Social Especial de média complexidade os recursos financiam os seguintes serviços socioassistenciais: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. E, por fim, os serviços financiados na alta complexidade são: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências e o Serviço de Acolhimento Institucional, nas modalidades Abrigo Institucional, Casa Lar, Casa de Passagem, República e Residência Inclusiva.

## **10. RESULTADOS ESPERADOS**

O presente Plano Municipal foi desenvolvido pelos profissionais e gestores da Assistência Social e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo às diretrizes preconizadas na Política Nacional de Assistência Social. Com a execução do Plano, o que se busca é ampliar o acesso da população usuária em situação de vulnerabilidade e risco social, perseguindo sempre a garantia das seguranças socioassistenciais afiançadas e dos direitos socioassistenciais.

O comprometimento da gestão, com investimentos crescentes e contínuos, garantem acesso expressivos para efetivação da política pública de Assistência Social, refletindo uma busca constante por melhores resultados.

Em 2022 e nos anos seguintes, com o cumprimento das metas aqui

estabelecidas, almeja-se alcançar resultados com foco na satisfação do usuário, qualidade da execução das ofertas, melhoria e ampliação dos equipamentos públicos de Assistência Social, com servidores motivados e comprometidos, visando o fortalecimento da articulação da rede socioassistencial, da rede intersetorial e integração das proteções sociais.

Por fim, a efetivação e implementação do SUAS em Paranaguá consistem em processos contínuos e sistemáticos, que requerem planejamento, execução e monitoramento, sendo garantidos com o esforço conjunto dos profissionais, gestão, controle social e usuários da Assistência Social.

## **11. MONITORAMENTO:**

O monitoramento das ações propostas constitui-se como parte essencial da Política de Assistência Social, pois é através do acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que se aprimora a sua qualidade e seus resultados. Através do monitoramento é possível identificar o uso dos recursos e a produção de resultados, comparando-os com o planejamento inicial e adequando possíveis desvios.

Além do monitoramento, a avaliação também se faz imprescindível uma vez que identifica processos, resultados, impactos e compara dados de desempenho. Em suma, a avaliação é a análise crítica dos objetivos, da implementação, dos resultados e do impacto social dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. A

avaliação só será possível se houver monitoramento das ações propostas.

Sendo assim, destaca-se a importância destes processos em relação ao Plano Municipal de Assistência Social, pois proporcionarão à gestão e ao controle social a adequação de suas ações de forma ética e objetiva.

O acompanhamento e monitoramento serão realizados anualmente, com base no prazo e cumprimento de cada meta proposta.

## **12. REFERÊNCIAS**

BRASIL, Norma Operacional Básica de **Recursos Humanos** do SUAS **NOB –RH/SUAS**. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS. 2005.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno SUAS V: financiamento da assistência social no Brasil.- Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

\_\_\_\_. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei nº 8.742, de 08 de dezembro de 1993.

\_\_\_\_. **Paranaguá. Panorama Municipal segundo Censo Demográfico 2010.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/paranagua/panorama>. Acesso em 11/11/2021.

\_\_\_\_. **Paranaguá. Relatórios de Informações Sociais/RI Bolsa Família e Cadastro Único.** Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/bolsafamilia/relatorio-completo.html>. Acesso em 11/11/2021

\_\_\_\_. **Paranaguá. Relatórios de Informações Sociais/ Relatórios de Programas e Ações MDS.** Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php>. Acesso em 11/11/2021.